

**Pauta. Digitalizar e
encaminhar aos vereadores**

Data: 26/02/24

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de São José do Rio Pardo



Protocolo

Processo



000278

Horário: 26/02/2024 07:55:41

[Handwritten signature]
Edgar Rocco de S.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 030, de 22 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação, conforme Resolução SS nº 22, de 15 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, nos termos que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 28.452,16 (vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos), nos termos do disposto no artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, demonstrado segundo as codificações Institucionais, local por função e subfunção e das categorias econômicas, abaixo identificadas:

Ficha	Classificação Despesa	Crédito(s) Descrição	Fonte de Recurso	Código Aplicação	Valor (R\$)
Nova Ficha	02.06.02.10.302.0085.2241.3.3.50.39	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2	302.1	28.452,16
Total (R\$)					28.452,16

Parágrafo único. Os recursos para suportar essas despesas no valor de R\$ 28.452,16 (vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos), ocorrerão por excesso de arrecadação vinculado à Resolução SS nº 22, de 15 de fevereiro de

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

2024, que “dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP”, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º. Nas Metas e Prioridades da Lei nº 5.864, de 15 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, e Lei nº 6.280, de 31 de agosto de 2023, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, fica incluída a Categoria Econômica criada pelo *caput* do artigo 1º desta Lei, para Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Art. 3º. Os Anexos do PPA e LDO serão modificados pelo Poder Executivo, de conformidade com as alterações aprovadas por esta Lei.

Art. 4º. As despesas acima criadas não irão alterar as metas fiscais estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei nº 6.280, de 31 de agosto de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo/SP, 22 de fevereiro de 2024.


Marcio Calligaris Zanetti
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

Mensagem.

Senhores Membros da Câmara Municipal:


O Projeto de Lei nº 030, 22 de fevereiro de 2024, que ora estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, “dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação, conforme Resolução SS nº 22, de 15 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, nos termos que especifica”.

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação, conforme Resolução SS nº 22, de 15 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP (cópia em anexo).

São estes os motivos que justificam a proposta e que a submetemos ao prudente critério dos ilustres Vereadores, que certamente saberão reconhecer a necessidade de sua aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar as Vossas Excelências protestos de elevado apreço e distinta consideração.

São José do Rio Pardo, 22 de fevereiro de 2024.


Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

São José do Rio Pardo, 22 de fevereiro de 2024.

Ofício nº 030/2024

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação e discussão dos ilustres Vereadores dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 030, de 22 de fevereiro de 2024, que “dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação, conforme Resolução SS nº 22, de 15 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, nos termos que especifica”.

Sem mais para o momento, renovamos os protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

À Sua Excelência a Senhora

LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ

DD. Presidente da Câmara Municipal de

São José do Rio Pardo – Estado de São Paulo.

Formulário de Solicitação de Ajuste Orçamentário - Modelo 2

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
ESTADO DE SÃO PAULO
República Federativa do Brasil

1. Sumário

Código: 30/2024
Data de Registro: 21/02/2024

2. Órgão ou Unidade Orçamentária Solicitante

3. Justificativa(s)

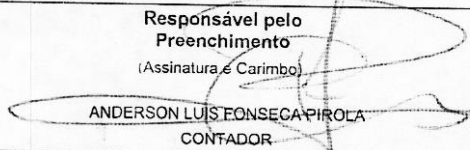
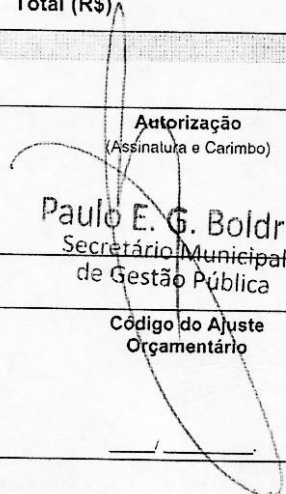
Abertura de crédito especial por excesso de arrecadação, conforme Resolução SS nº 22, de 15 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP

4. Movimentação(ões) Orçamentária(s)


Crédito(s)					
Ficha	Classificação Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Código Aplicação	Valor (R\$)
NOVA_FI CHA	02.06.02.10.302.0085.2241.3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2	302.1	28.452,16
Total (R\$)					28.452,16

Anulação(ões)					
Ficha	Classificação Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Código Aplicação	Valor (R\$)
Total (R\$)					0,00

5. Formalização

Responsável pelo Preenchimento (Assinatura e Carimbo)  ANDERSON LUIS FONSECA PIROLA CONTADOR	Autorização (Assinatura e Carimbo)  Paulo E. G. Boldrin Secretário Municipal de Gestão Pública	Recebido pela Sead/Sezap em: _____
---	---	--

6. Processamento

<input type="checkbox"/> Deferido. <input type="checkbox"/> Indeferido. Data do Ajuste: _____	Código do Ajuste Orçamentário _____	Responsável Técnico pelo Ajuste (Assinatura e Carimbo)  Henrique Pansani Rodrigues CONTADOR
---	---	---

Nº 30 - DOE - 16/02/2024 - p.33

SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS nº 22, de 15 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- a Deliberação CIB nº 48, de 13/05/2022, republicada em 19/05/2022, a qual aprovou ad referendum, as diretrizes da Secretaria de Estado da Saúde, para ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos, de média e alta complexidade;

- a Resolução SS nº 52, de 25/08/2022, republicada em 20/08/2022, que regulamenta a estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS, definindo no âmbito do SUS o pagamento de valores complementares em caráter temporário;

- a Resolução SS nº 12, de 30/01/2023, que regulamenta a estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e de alta complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS, definindo no âmbito do SUS o pagamento de valores complementares em caráter temporário.

Resolve:

Artigo 1.º - Autorizar o pagamento complementar, referente a produção ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade, com base na competência novembro de 2023 e ajustes referentes as competências de junho a dezembro/2022 e de fevereiro a outubro/2023, aos prestadores sob gestão estadual, contemplados no ANEXO I, e aos gestores municipais, contemplados no ANEXO II.

Artigo 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros referente a competência novembro de 2023 e ajustes das competências de junho a dezembro/2022 e de fevereiro a outubro/2023.

ANEXO I

RELAÇÃO DE PRESTADORES SOB GESTÃO ESTADUAL - UNIVERSITÁRIOS, FILANTRÓPICOS E PRIVADOS CONTRATADOS QUE APRESENTARAM PRODUÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS (54 PROCEDIMENTOS), NO MÊS DE NOVEMBRO/2023, E PRODUÇÃO ATRASADA DOS MESES DE JUNHO A DEZEMBRO/2022 E DE FEVEREIRO A OUTUBRO/2023, COM CÁLCULO DE VALOR A SER REPASSADO

DRS	CNES	ESTABELECIMENTO	PRODUÇÃO NOVEMBRO/2023		AJUSTES REF. JUN A DEZ/2022 (PROCES NOV/2023)		AJUSTES REF. FEV A OUT/2023 (PROCES NOV/2023)		TOTAL A SER PAGO (NOV/2023 + AJUSTES JUN A DEZ 2022 E FEV A OUT2023)	
			QTD	VALOR A SER PAGO	QTD	VALOR A SER PAGO	QTD	VALOR A SER PAGO	QTD	VALOR A SER PAGO
1	2037726	DAVITA BRASIL PARTICIPACOES E SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA	1	R\$ 859,20	0	R\$ 0,00	1	R\$ 1.718,40	2	R\$ 2.577,60

1	2048299	INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE SUZANO	8	R\$ 12.028,80	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 12.028,80
1	2059886	CLINED DIADEMA	3	R\$ 2.577,60	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 2.577,60
1	2071568	HC DA FMUSP INSTITUTO DO CORACAO INCOR SAO PAULO	1	R\$ 1.984,90	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 1.984,90
1	2076926	HOSPITAL UNIVERSITARIO DA USP SAO PAULO	17	R\$ 18.231,65	0	R\$ 0,00	26	R\$ 24.072,29	43	R\$ 42.303,94
1	2077477	HOSPITAL SANTA MARCELINA SAO PAULO	15	R\$ 23.753,63	0	R\$ 0,00	7	R\$ 13.968,79	22	R\$ 37.722,42
1	2077485	HOSPITAL SAO PAULO HOSPITAL DE ENSINO DA UNIFESP SAO PAULO	203	R\$ 191.286,51	0	R\$ 0,00	53	R\$ 32.833,91	256	R\$ 224.120,42
1	2078015	HC DA FMUSP HOSPITAL DAS CLINICAS SAO PAULO	6	R\$ 17.450,10	0	R\$ 0,00	167	R\$ 201.990,39	173	R\$ 219.440,49
1	2080125	INSTITUTO DO CANCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 4.509,96	4	R\$ 4.509,96
1	2088495	INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA IDPC SAO PAULO	2	R\$ 2.217,86	22	R\$ 19.170,04	49	R\$ 49.711,96	73	R\$ 71.099,86
1	2688689	SANTA CASA DE SAO PAULO HOSPITAL CENTRAL SAO PAULO	54	R\$ 67.657,26	0	R\$ 0,00	14	R\$ 26.243,05	68	R\$ 93.900,31
1	2718359	INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE MOGI DAS CRUZES	3	R\$ 3.436,80	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 3.436,80
1	2792184	INEDI TABOAO DA SERRA	9	R\$ 11.169,60	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	9	R\$ 11.169,60
1	6956890	CDR	2	R\$ 2.577,60	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 2.577,60
2	2078511	HOSPITAL REGIONAL DE ILHA SOLTEIRA	12	R\$ 12.347,61	0	R\$ 0,00	3	R\$ 4.377,28	15	R\$ 16.724,89
2	2078775	SANTA CASA DE ARACATUBA HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS	13	R\$ 51.293,78	0	R\$ 0,00	2	R\$ 9.004,21	15	R\$ 60.297,99
3	2090961	HOSPITAL CARLOS FERNANDO MALZONI MATAO	54	R\$ 81.001,93	0	R\$ 0,00	4	R\$ 12.085,54	58	R\$ 93.087,47
4	2705354	DAVITA BRASIL PARTICIPACOES E SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA	3	R\$ 2.577,60	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 2.577,60
5	2090236	FUNDACAO PIO XII BARRETOS	11	R\$ 11.143,73	0	R\$ 0,00	6	R\$ 6.862,38	17	R\$ 18.006,11
5	2090244	IBENE BEBEDOURO	6	R\$ 7.732,80	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	6	R\$ 7.732,80
6	2083086	HOSPITAL AMARAL CARVALHO JAU	18	R\$ 26.473,76	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	18	R\$ 26.473,76
6	2748223	HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU	94	R\$ 131.126,54	0	R\$ 0,00	8	R\$ 43.521,91	102	R\$ 174.648,45
7	2026449	DAVITA BENJAMIN CONSTANT	2	R\$ 1.718,40	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.718,40
7	2079798	HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNICAMP DE CAMPINAS	329	R\$ 82.451,33	0	R\$ 0,00	46	R\$ 98.229,55	375	R\$ 180.680,88
7	2704900	HOSPITAL UNIVERSITARIO SAO FRANCISCO	7	R\$ 7.917,34	0	R\$ 0,00	7	R\$ 8.076,88	14	R\$ 15.994,22

		NA PROV DE DEUS								
7	2705788	BAXTER RCS CENTRO DE CUIDADO RENAL LTDA	3	R\$ 2.577,60	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	3	R\$ 2.577,60
7	2749750	DAVITA SUMARE	7	R\$ 12.028,80	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	7	R\$ 12.028,80
7	3154068	DAVITA ANCHIETA	2	R\$ 1.718,40	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.718,40
8	2078449	SANTA CASA DE PATROCINIO PAULISTA	1	R\$ 485,48	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	1	R\$ 485,48
8	2080044	SANTA CASA DE SAO JOAQUIM DA BARRA	11	R\$ 13.634,68	0	R\$ 0,00	1	R\$ 1.984,90	12	R\$ 15.619,58
8	2080478	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PEDREGULHO	3	R\$ 1.515,71	0	R\$ 0,00	3	R\$ 2.592,55	6	R\$ 4.108,26
8	2705982	SANTA CASA DE FRANCA	33	R\$ 31.702,54	0	R\$ 0,00	7	R\$ 12.356,05	40	R\$ 44.058,59
9	2025507	HOSPITAL DAS CLINICAS HCFAMEMA	73	R\$ 103.946,24	0	R\$ 0,00	8	R\$ 20.474,14	81	R\$ 124.420,38
9	2080664	SANTA CASA DE TUPA	130	R\$ 71.398,54	0	R\$ 0,00	4	R\$ 7.793,90	134	R\$ 79.192,44
11	2080532	SANTA CASA HOSP DR ARISTOTELES OLIVEIRA MARTINS PRES PRUDENT	75	R\$ 63.473,55	0	R\$ 0,00	3	R\$ 7.448,76	78	R\$ 70.922,31
11	2081873	HOSPITAL E MATERNIDADE DE RANCHARIA	9	R\$ 9.495,41	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	9	R\$ 9.495,41
11	7400926	FUNDAÇÃO HOSPITAL REGIONAL DO CANCER	2	R\$ 3.406,32	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 3.406,32
12	2077434	HOSPITAL DR LEOPOLDO BEVILACQUA	31	R\$ 26.725,95	0	R\$ 0,00	4	R\$ 6.158,44	35	R\$ 32.884,39
12	2077965	CENEVALE P ACU PARIQUERA ACU	2	R\$ 1.718,40	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	2	R\$ 1.718,40
12	2079593	HOSPITAL SAO JOAO REGISTRO	93	R\$ 50.777,98	0	R\$ 0,00	21	R\$ 19.634,66	114	R\$ 70.412,64
13	2082187	HOSPITAL DAS CLINICAS FAEPA RIBEIRAO PRETO	52	R\$ 9.281,23	0	R\$ 0,00	104	R\$ 191.500,88	156	R\$ 200.782,11
14	2069296	IDR SAO JOAO DA BOA VISTA	8	R\$ 6.873,60	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 6.873,60
14	2080222	SANTA CASA DE CACONDE	15	R\$ 11.695,41	0	R\$ 0,00	3	R\$ 2.714,54	18	R\$ 14.409,95
14	2082810	CONDERG HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLANDIA	360	R\$ 260.030,19	0	R\$ 0,00	2	R\$ 2.551,88	362	R\$ 262.582,07
15	2064502	DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA SAO JOSE DO RIO PRETO LTDA	12	R\$ 20.620,80	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	12	R\$ 20.620,80
15	2077396	HOSPITAL DE BASE DE SAO JOSE DO RIO PRETO	267	R\$ 310.502,80	0	R\$ 0,00	27	R\$ 76.208,68	294	R\$ 386.711,48
15	2079895	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JALES	8	R\$ 7.499,54	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	8	R\$ 7.499,54
15	2080095	SANTA CASA DE JOSE BONIFACIO	16	R\$ 23.147,20	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	16	R\$ 23.147,20
15	2081377	SANTA CASA DE VOTUPORANGA	38	R\$ 29.967,51	0	R\$ 0,00	1	R\$ 3.307,46	39	R\$ 33.274,97
15	2081466	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA DIVINA PROVIDENCIA	27	R\$ 35.084,23	0	R\$ 0,00	5	R\$ 8.334,80	32	R\$ 43.419,03
15	2082071	SANTA CASA DE CARDOSO	194	R\$ 36.157,86	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	194	R\$ 36.157,86
15	2082667	SANTA CASA DE MONTE APRAZIVEL	21	R\$ 25.826,76	0	R\$ 0,00	2	R\$ 3.969,80	23	R\$ 29.796,56

15	2089327	HOSPITAL PADRE ALBINO CATANDUVA	15	R\$ 67.542,02	0	R\$ 0,00	2	R\$ 5.010,62	17	R\$ 72.552,64
15	2089335	HOSP ESCOLA EMILIO CARLOS CATANDUVA	117	R\$ 53.319,35	0	R\$ 0,00	2	R\$ 2.053,60	119	R\$ 55.372,95
15	2093324	SANTA CASA DE FERNANDOPOLIS	30	R\$ 30.869,48	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	30	R\$ 30.869,48
15	2093502	HOSPITAL SAO DOMINGOS NA PROV DE DEUS NHANDEARA	25	R\$ 33.148,62	0	R\$ 0,00	1	R\$ 1.275,94	26	R\$ 34.424,56
15	7066376	HOSPITAL DE AMOR JALES	5	R\$ 6.845,80	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 6.845,80
16	2078813	HOSPITAL OFTALMOLOGICO DE SOROCABA	281	R\$ 441.899,15	0	R\$ 0,00	175	R\$ 68.888,56	456	R\$ 510.787,71
16	2092328	CDTR SOROCABA	17	R\$ 25.776,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	17	R\$ 25.776,00
16	3009475	INSTITUTO ITAPETININGA	5	R\$ 6.873,60	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 6.873,60
16	3445194	CLINICA LUND DE NEFROLOGIA SC LTDA ITU	4	R\$ 3.436,80	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	4	R\$ 3.436,80
17	2071258	DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA TAUBATE LTDA	13	R\$ 14.606,40	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	13	R\$ 14.606,40
17	2083051	SANTA CASA DE APARECIDA	51	R\$ 53.189,50	0	R\$ 0,00	4	R\$ 4.483,36	55	R\$ 57.672,86
17	2748029	SANTA CASA DE SAO JOSE CAMPOS	5	R\$ 5.139,96	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	5	R\$ 5.139,96
17	3126838	HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAIBA	412	R\$ 361.770,20	0	R\$ 0,00	8	R\$ 23.948,04	420	R\$ 385.718,24
TOTAL			3.346	R\$ 3.046.725,94	22	R\$ 19.170,04	784	R\$ 1.009.898,06	4.152	R\$ 4.075.794,04

ANEXO II

RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS SOB GESTÃO MUNICIPAL QUE APRESENTARAM PRODUÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS (54 PROCEDIMENTOS), NO MÊS DE NOVEMBRO/2023, E PRODUÇÃO ATRASADA DOS MESES DE OUTUBRO/2022 A OUTUBRO/2023, COM CÁLCULO DE VALOR A SER REPASSADO

DRS	IBGE	MUNICÍPIO	VALOR A SER PAGO COMP. NOV/23	VALOR A SER PAGO AJUSTES OUT/22 A OUT/23 (PROCES NOV/23)	VALOR TOTAL A SER PAGO
1	350570	BARUERI	R\$ 177.435,24	R\$ 8.266,87	R\$ 185.702,11
1	350920	CAJAMAR	R\$ 6.517,06	R\$ 0,00	R\$ 6.517,06
1	351300	COTIA	R\$ 17.554,80	R\$ 0,00	R\$ 17.554,80
1	351380	DIADEMA	R\$ 64.409,03	R\$ 2.912,88	R\$ 67.321,91
1	351500	EMBU DAS ARTES	R\$ 49.767,22	R\$ 0,00	R\$ 49.767,22
1	351510	EMBU-GUACU	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1	351630	FRANCISCO MORATO	R\$ 24.658,41	R\$ 1.941,92	R\$ 26.600,33
1	351640	FRANCO DA ROCHA	R\$ 3.436,80	R\$ 0,00	R\$ 3.436,80
1	351830	GUARAREMA	R\$ 970,96	R\$ 0,00	R\$ 970,96
1	351880	GUARULHOS	R\$ 147.430,92	R\$ 40.990,90	R\$ 188.421,82
1	352220	ITAPECERICA DA SERRA	R\$ 10.916,13	R\$ 0,00	R\$ 10.916,13
1	352310	ITAQUAQUECETUBA	R\$ 40.814,91	R\$ 0,00	R\$ 40.814,91
1	352850	MAIRIPORA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1	352940	MAUA	R\$ 1.984,90	R\$ 35.876,38	R\$ 37.861,28
1	353060	MOGI DAS CRUZES	R\$ 213.379,80	R\$ 31.845,08	R\$ 245.224,88
1	353440	OSASCO	R\$ 82.270,44	R\$ 89.015,79	R\$ 171.286,23
1	354330	RIBEIRAO PIRES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1	354680	SANTA ISABEL	R\$ 0,00	R\$ 17.110,96	R\$ 17.110,96

1	354730	SANTANA DE PARNAIBA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1	354780	SANTO ANDRE	R\$ 78.347,64	R\$ 141.303,26	R\$ 219.650,90
1	354870	SAO BERNARDO DO CAMPO	R\$ 181.303,67	R\$ 52.746,14	R\$ 234.049,81
1	354880	SAO CAETANO DO SUL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1	355030	SAO PAULO	R\$ 3.826.618,14	R\$ 563.060,73	R\$ 4.389.678,87
1	355250	SUZANO	R\$ 1.456,44	R\$ 0,00	R\$ 1.456,44
2	350210	ANDRADINA	R\$ 0,00	R\$ 2.244,37	R\$ 2.244,37
2	350420	AURIFLAMA	R\$ 53.837,13	R\$ 13.251,32	R\$ 67.088,45
2	350650	BIRIGUI	R\$ 17.934,12	R\$ 0,00	R\$ 17.934,12
2	350810	BURITAMA	R\$ 0,00	R\$ 39.151,74	R\$ 39.151,74
2	351780	GUARACAI	R\$ 22.259,44	R\$ 8.795,74	R\$ 31.055,18
2	351820	GUARARAPES	R\$ 17.178,48	R\$ 5.899,27	R\$ 23.077,75
2	353730	PENAPOLIS	R\$ 28.180,51	R\$ 970,96	R\$ 29.151,47
2	353740	PEREIRA BARRETO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	355230	SUD MENNUCCI	R\$ 2.817,34	R\$ 0,00	R\$ 2.817,34
2	355630	VALPARAISO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	350320	ARARAQUARA	R\$ 137.940,40	R\$ 5.878,62	R\$ 143.819,02
3	350740	BORBOREMA	R\$ 6.962,71	R\$ 1.992,68	R\$ 8.955,39
3	351370	DESCALVADO	R\$ 10.623,74	R\$ 0,00	R\$ 10.623,74
3	351930	IBATE	R\$ 8.303,36	R\$ 0,00	R\$ 8.303,36
3	351960	IBITINGA	R\$ 21.207,55	R\$ 0,00	R\$ 21.207,55
3	352270	ITAPOLIS	R\$ 27.802,93	R\$ 0,00	R\$ 27.802,93
3	353290	NOVA EUROPA	R\$ 1.220,12	R\$ 0,00	R\$ 1.220,12
3	354070	PORTO FERREIRA	R\$ 6.322,58	R\$ 0,00	R\$ 6.322,58
3	354290	RIBEIRAO BONITO	R\$ 0,00	R\$ 2.812,20	R\$ 2.812,20
3	354890	SAO CARLOS	R\$ 122.147,16	R\$ 28.590,60	R\$ 150.737,76
3	355270	TABATINGA	R\$ 5.261,30	R\$ 1.992,68	R\$ 7.253,98
3	355370	TAQUARITINGA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	350635	BERTIOGA	R\$ 11.929,91	R\$ 0,00	R\$ 11.929,91
4	351350	CUBATAO	R\$ 94.731,37	R\$ 5.672,96	R\$ 100.404,33
4	351870	GUARUJA	R\$ 95.268,04	R\$ 21.194,42	R\$ 116.462,46
4	354100	PRAIA GRANDE	R\$ 32.600,10	R\$ 0,00	R\$ 32.600,10
4	354850	SANTOS	R\$ 183.225,88	R\$ 50.839,96	R\$ 234.065,84
4	355100	SAO VICENTE	R\$ 5.751,69	R\$ 18.416,69	R\$ 24.168,38
5	350550	BARRETOS	R\$ 11.169,60	R\$ 34.604,41	R\$ 45.774,01
5	350610	BEBEDOURO	R\$ 25.346,52	R\$ 34.562,89	R\$ 59.909,41
5	351200	COLINA	R\$ 10.920,95	R\$ 3.223,88	R\$ 14.144,83
5	351740	GUAIRA	R\$ 41.747,16	R\$ 5.573,26	R\$ 47.320,42
5	353150	MONTE AZUL PAULISTA	R\$ 218.503,36	R\$ 0,00	R\$ 218.503,36
5	353390	OLIMPIA	R\$ 18.567,86	R\$ 4.927,61	R\$ 23.495,47
5	355680	VIRADOURO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	350070	AGUDOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	350340	AREALVA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	350450	AVARE	R\$ 24.016,12	R\$ 13.322,04	R\$ 37.338,16
6	350520	BARIRI	R\$ 0,00	R\$ 6.529,46	R\$ 6.529,46
6	350530	BARRA BONITA	R\$ 4.023,14	R\$ 4.832,48	R\$ 8.855,62
6	350880	CAFELANDIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	351140	CERQUEIRA CESAR	R\$ 7.230,64	R\$ 0,00	R\$ 7.230,64
6	351450	DUARTINA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	352280	ITAPORANGA	R\$ 2.312,95	R\$ 0,00	R\$ 2.312,95
6	352290	ITAPUI	R\$ 0,00	R\$ 877,74	R\$ 877,74
6	352530	JAU	R\$ 19.351,27	R\$ 21.735,79	R\$ 41.087,06
6	352640	LARANJAL PAULISTA	R\$ 35.401,43	R\$ 0,00	R\$ 35.401,43
6	352680	LENCOIS PAULISTA	R\$ 32.546,92	R\$ 20.119,47	R\$ 52.666,39
6	352710	LINS	R\$ 992,45	R\$ 0,00	R\$ 992,45
6	352800	MACATUBA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	353670	PEDERNEIRAS	R\$ 6.622,57	R\$ 0,00	R\$ 6.622,57
6	353880	PIRAJU	R\$ 2.380,72	R\$ 0,00	R\$ 2.380,72
6	353890	PIRAJUI	R\$ 58.676,80	R\$ 3.985,36	R\$ 62.662,16
6	355010	SAO MANUEL	R\$ 31.110,07	R\$ 13.610,34	R\$ 44.720,41
6	355300	TAGUAI	R\$ 1.992,68	R\$ 0,00	R\$ 1.992,68

6	355380	IAQUARITUBA	R\$ 0,00	R\$ 7.244,24	R\$ 7.244,24
7	350160	AMERICANA	R\$ 68.067,00	R\$ 28.640,04	R\$ 96.707,04
7	350190	AMPARO	R\$ 11.102,72	R\$ 5.287,46	R\$ 16.390,18
7	350410	ATIBAIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	350760	BRAGANCA PAULISTA	R\$ 53.216,49	R\$ 4.876,29	R\$ 58.092,78
7	350840	CABREUVA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	350950	CAMPINAS	R\$ 119.007,64	R\$ 216.858,83	R\$ 335.866,47
7	350960	CAMPO LIMPO PAULISTA	R\$ 28.266,44	R\$ 1.317,66	R\$ 29.584,10
7	351280	COSMOPOLIS	R\$ 951,60	R\$ 0,00	R\$ 951,60
7	351907	HORTOLANDIA	R\$ 5.155,20	R\$ 0,00	R\$ 5.155,20
7	352050	INDAIATUBA	R\$ 260.896,17	R\$ 6.455,70	R\$ 267.351,87
7	352340	ITATIBA	R\$ 7.235,69	R\$ 18.620,63	R\$ 25.856,32
7	352400	ITUPEVA	R\$ 2.427,40	R\$ 970,96	R\$ 3.398,36
7	352470	JAGUARIUNA	R\$ 14.836,39	R\$ 11.165,99	R\$ 26.002,38
7	352590	JUNDIAI	R\$ 217.132,21	R\$ 3.741,20	R\$ 220.873,41
7	352730	LOUVEIRA	R\$ 33.759,34	R\$ 1.984,90	R\$ 35.744,24
7	353180	MONTE MOR	R\$ 438,87	R\$ 0,00	R\$ 438,87
7	353340	NOVA ODESSA	R\$ 5.952,56	R\$ 0,00	R\$ 5.952,56
7	353650	PAULINIA	R\$ 0,00	R\$ 67.912,50	R\$ 67.912,50
7	353710	PEDREIRA	R\$ 6.788,93	R\$ 11.597,71	R\$ 18.386,64
7	353860	PIRACAIA	R\$ 877,74	R\$ 0,00	R\$ 877,74
7	354580	SANTA BARBARA D'OESTE	R\$ 33.444,88	R\$ 2.981,24	R\$ 36.426,12
7	355160	SERRA NEGRA	R\$ 8.171,55	R\$ 0,00	R\$ 8.171,55
7	355210	SOCORRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	355620	VALINHOS	R\$ 25.399,08	R\$ 28.711,27	R\$ 54.110,35
7	355670	VINHEDO	R\$ 0,00	R\$ 23.653,06	R\$ 23.653,06
8	351620	FRANCA	R\$ 27.494,40	R\$ 0,00	R\$ 27.494,40
8	351770	GUARA	R\$ 0,00	R\$ 8.266,60	R\$ 8.266,60
8	352010	IGARAPAVA	R\$ 3.177,56	R\$ 992,45	R\$ 4.170,01
8	352130	IPUA	R\$ 0,00	R\$ 7.436,82	R\$ 7.436,82
8	352410	ITUVERAVA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	352970	MIGUELOPOLIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	353190	MORRO AGUDO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	353430	ORLANDIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	354940	SAO JOAQUIM DA BARRA	R\$ 5.155,20	R\$ 0,00	R\$ 5.155,20
9	350010	ADAMANTINA	R\$ 43.052,40	R\$ 4.155,34	R\$ 47.207,74
9	350400	ASSIS	R\$ 121.535,36	R\$ 4.678,45	R\$ 126.213,81
9	350580	BASTOS	R\$ 5.699,70	R\$ 1.815,86	R\$ 7.515,56
9	350630	BERNARDINO DE CAMPOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	351000	CANDIDO MOTA	R\$ 23.168,09	R\$ 6.754,12	R\$ 29.922,21
9	351670	GARCA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	352090	IPAUSSU	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	352880	MARACAI	R\$ 5.638,85	R\$ 0,00	R\$ 5.638,85
9	352900	MARILIA	R\$ 227.175,66	R\$ 27.715,49	R\$ 254.891,15
9	353460	OSVALDO CRUZ	R\$ 24.202,73	R\$ 0,00	R\$ 24.202,73
9	353470	OURINHOS	R\$ 187.119,51	R\$ 4.548,99	R\$ 191.668,50
9	353490	PACAEMBU	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	353530	PALMITAL	R\$ 62.861,42	R\$ 0,00	R\$ 62.861,42
9	353550	PARAGUACU PAULISTA	R\$ 25.395,36	R\$ 5.189,08	R\$ 30.584,44
9	354000	POMPEIA	R\$ 11.802,84	R\$ 1.755,48	R\$ 13.558,32
9	354380	RINOPOLIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	354540	SALTO GRANDE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	354640	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	R\$ 25.739,21	R\$ 2.981,24	R\$ 28.720,45
10	350330	ARARAS	R\$ 26.273,39	R\$ 3.570,50	R\$ 29.843,89
10	351040	CAPIVARI	R\$ 0,00	R\$ 17.455,82	R\$ 17.455,82
10	351170	CHARQUEADA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	351220	CONCHAL	R\$ 30.519,45	R\$ 2.989,02	R\$ 33.508,47
10	352360	ITIRAPINA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	352670	LEME	R\$ 39.288,46	R\$ 10.934,26	R\$ 50.222,72

10	352690	LIMEIRA	R\$ 44.043,83	R\$ 6.051,00	R\$ 50.094,83
10	353870	PIRACICABA	R\$ 65.471,97	R\$ 30.386,99	R\$ 95.858,96
10	353930	PIRASSUNUNGA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	354390	RIO CLARO	R\$ 15.026,49	R\$ 0,00	R\$ 15.026,49
10	354400	RIO DAS PEDRAS	R\$ 1.275,94	R\$ 0,00	R\$ 1.275,94
10	355040	SAO PEDRO	R\$ 112.804,67	R\$ 22.332,08	R\$ 135.136,75
11	351440	DRACENA	R\$ 7.564,62	R\$ 0,00	R\$ 7.564,62
11	352600	JUNQUEIROPOLIS	R\$ 2.345,79	R\$ 0,00	R\$ 2.345,79
11	354130	PRESIDENTE EPITACIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	354150	PRESIDENTE VENCESLAU	R\$ 8.305,46	R\$ 0,00	R\$ 8.305,46
11	354770	SANTO ANASTACIO	R\$ 3.538,58	R\$ 0,00	R\$ 3.538,58
11	355430	TEODORO SAMPAIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	355510	TUPI PAULISTA	R\$ 11.566,86	R\$ 0,00	R\$ 11.566,86
13	350590	BATATAIS	R\$ 12.269,08	R\$ 0,00	R\$ 12.269,08
13	350940	CAJURU	R\$ 12.795,49	R\$ 3.260,84	R\$ 16.056,33
13	351860	GUARIBA	R\$ 19.417,06	R\$ 0,00	R\$ 19.417,06
13	352430	JABOTICABAL	R\$ 31.665,11	R\$ 0,00	R\$ 31.665,11
13	353130	MONTE ALTO	R\$ 16.175,59	R\$ 1.984,90	R\$ 18.160,49
13	353950	PITANGUEIRAS	R\$ 14.446,31	R\$ 6.133,42	R\$ 20.579,73
13	354020	PONTAL	R\$ 18.518,30	R\$ 970,96	R\$ 19.489,26
13	354340	RIBEIRAO PRETO	R\$ 119.546,99	R\$ 49.994,32	R\$ 169.541,31
13	354750	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	R\$ 3.576,23	R\$ 4.378,00	R\$ 7.954,23
13	355170	SERTAOZINHO	R\$ 25.607,02	R\$ 20.938,94	R\$ 46.545,96
14	351080	CASA BRANCA	R\$ 12.873,65	R\$ 10.810,52	R\$ 23.684,17
14	351518	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	R\$ 11.599,32	R\$ 0,00	R\$ 11.599,32
14	352260	ITAPIRA	R\$ 17.031,17	R\$ 0,00	R\$ 17.031,17
14	353050	MOCOCA	R\$ 0,00	R\$ 4.237,16	R\$ 4.237,16
14	353070	MOGI GUACU	R\$ 32.713,92	R\$ 50.692,59	R\$ 83.406,51
14	353080	MOJI MIRIM	R\$ 56.034,04	R\$ 0,00	R\$ 56.034,04
14	354630	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	R\$ 3.035,98	R\$ 0,00	R\$ 3.035,98
14	354910	SAO JOAO DA BOA VISTA	R\$ 28.149,71	R\$ 11.536,78	R\$ 39.686,49
14	354970	SAO JOSE DO RIO PARDO	R\$ 21.236,78	R\$ 7.215,38	R\$ 28.452,16
14	355080	SAO SEBASTIAO DA GRAMA	R\$ 0,00	R\$ 3.449,12	R\$ 3.449,12
14	355330	TAMBAU	R\$ 8.884,16	R\$ 3.146,02	R\$ 12.030,18
14	355360	TAPIRATIBA		R\$ 8.641,02	R\$ 8.641,02
14	355640	VARGEM GRANDE DO SUL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	351110	CATANDUVA	R\$ 7.514,35	R\$ 0,00	R\$ 7.514,35
15	351520	ESTRELA D'OESTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	351940	IBIRA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	352070	INDIAPORA	R\$ 996,34	R\$ 0,00	R\$ 996,34
15	353030	MIRASSOL	R\$ 36.850,44	R\$ 4.304,88	R\$ 41.155,32
15	353350	NOVO HORIZONTE	R\$ 22.264,48	R\$ 0,00	R\$ 22.264,48
15	353475	OUROESTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	353520	PALMEIRA D'OESTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	353900	PIRANGI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	354040	POPULINA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	354080	POTIRENDABA	R\$ 9.550,27	R\$ 0,00	R\$ 9.550,27
15	354560	SANTA ADELIA	R\$ 28.557,16	R\$ 0,00	R\$ 28.557,16
15	354660	SANTA FE DO SUL	R\$ 20.692,26	R\$ 4.239,58	R\$ 24.931,84
15	354980	SAO JOSE DO RIO PRETO	R\$ 218.802,96	R\$ 60.971,60	R\$ 279.774,56
15	355260	TABAPUA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	350220	ANGATUBA	R\$ 10.004,26	R\$ 0,00	R\$ 10.004,26
16	350270	APIAI	R\$ 19.049,94	R\$ 5.664,70	R\$ 24.714,64
16	350700	BOITUVA	R\$ 26.531,34	R\$ 0,00	R\$ 26.531,34
16	351020	CAPAO BONITO	R\$ 20.963,24	R\$ 1.563,86	R\$ 22.527,10

16	351150	CERQUILHO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	351160	CESARIO LANGE	R\$ 12.196,79	R\$ 0,00	R\$ 12.196,79
16	351760	GUAPIARA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	351970	IBIUNA	R\$ 0,00	R\$ 71.324,90	R\$ 71.324,90
16	352170	ITABERA	R\$ 0,00	R\$ 56.606,70	R\$ 56.606,70
16	352230	ITAPETININGA	R\$ 36.643,89	R\$ 6.180,34	R\$ 42.824,23
16	352240	ITAPEVA	R\$ 5.155,20	R\$ 4.808,28	R\$ 9.963,48
16	352320	ITARARE	R\$ 0,00	R\$ 123.153,20	R\$ 123.153,20
16	352390	ITU	R\$ 120.989,27	R\$ 8.056,90	R\$ 129.046,17
16	353780	PIEDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	353790	PILAR DO SUL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	354060	PORTO FELIZ	R\$ 6.376,42	R\$ 3.969,80	R\$ 10.346,22
16	354300	RIBEIRAO BRANCO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	354520	SALTO	R\$ 39.916,67	R\$ 2.551,88	R\$ 42.468,55
16	354530	SALTO DE PIRAPORA	R\$ 1.316,61	R\$ 7.878,48	R\$ 9.195,09
16	355020	SAO MIGUEL ARCANJO	R\$ 50.168,16	R\$ 11.519,58	R\$ 61.687,74
16	355060	SAO ROQUE	R\$ 26.106,14	R\$ 11.477,96	R\$ 37.584,10
16	355220	SOROCABA	R\$ 118.820,64	R\$ 27.473,01	R\$ 146.293,65
16	355400	TATUI	R\$ 27.139,11	R\$ 17.435,86	R\$ 44.574,97
16	355450	TIETE	R\$ 18.276,08	R\$ 0,00	R\$ 18.276,08
16	355700	VOTORANTIM	R\$ 37.683,35	R\$ 7.253,98	R\$ 44.937,33
17	350850	CACAPAVA	R\$ 18.945,99	R\$ 4.575,14	R\$ 23.521,13
17	350970	CAMPOS DO JORDAO	R\$ 23.299,08	R\$ 0,00	R\$ 23.299,08
17	351050	CARAGUATATUBA	R\$ 36.418,46	R\$ 5.199,94	R\$ 41.618,40
17	351340	CRUZEIRO	R\$ 17.869,18	R\$ 1.992,68	R\$ 19.861,86
17	351360	CUNHA	R\$ 22.556,28	R\$ 0,00	R\$ 22.556,28
17	351840	GUARATINGUETA	R\$ 38.426,68	R\$ 29.593,92	R\$ 68.020,60
17	352040	ILHABELA	R\$ 0,00	R\$ 51.748,74	R\$ 51.748,74
17	352440	JACAREI	R\$ 32.180,24	R\$ 2.207,28	R\$ 34.387,52
17	352720	LORENA	R\$ 2.630,65	R\$ 637,97	R\$ 3.268,62
17	353800	PINDAMONHANGABA	R\$ 32.232,60	R\$ 3.726,51	R\$ 35.959,11
17	354860	SAO BENTO DO SAPUCAI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	354990	SAO JOSE DOS CAMPOS	R\$ 633.883,97	R\$ 29.014,99	R\$ 662.898,96
17	355070	SAO SEBASTIAO	R\$ 38.648,92	R\$ 5.680,74	R\$ 44.329,66
17	355410	TAUBATE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	355540	UBATUBA	R\$ 18.275,89	R\$ 0,00	R\$ 18.275,89
TOTAL			R\$ 10.769.572,50	R\$ 2.730.912,49	R\$ 13.500.484,99